## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1007029-50.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos de Terceiro - Esbulho / Turbação / Ameaça

Embargante: Edna Angélica Grosso
Embargado: Sandro Donizete Rezende

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

**HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes e **julgo extinto** o feito nos termos do artigo 269, inc. III, do Código de Processo Civil.

Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas independentemente da lavratura de qualquer termo, liberando-se desde já os depositários.

Oportunamente, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais

P.R.I.

São Carlos, 27 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA